



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2020

** Elotech **

09/07/2020

Pág. 1/2

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 14/07/2020 PÁGINA 03
ed.: 30.335

Decreto nº 40/2020 de 07/07/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 907/2019 de 17/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 11.655,62 (onze mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | |
|-----------------------------|--|------------------|
| 02.000.00.000.0000.0.000. | ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA | |
| 02.007.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 02.007.10.301.0007.2.013. | Atividades da Atenção de Média e Alta Complexidade | |
| 364 - 3.3.71.70.00.00 | 6024 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 11.655,62 |
| Total Suplementação: | | 11.655,62 |

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.1.8.99.11.99.03000000 Fonte: 1000

11.655,62

Total da Receita:

11.655,62

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2020

**** Elotech ****

09/07/2020

Pág. 2/2

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAI DO SUL , Estado do Paraná, em 07 de julho de 2020.



Carlos Rosa Alves
Prefeito